



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Itatiaia **não possui, nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e até a presente data, registro de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.**

Dessa forma, **inexistem penalidades administrativas aplicadas decorrentes de procedimentos licitatórios ou contratações administrativas a serem divulgadas no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itatiaia.**

A presente declaração é expedida em observância aos Princípios da Publicidade e da Eficiência, previstos no *caput* do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em cumprimento ao disposto no art. 156 e 161, da Lei n. 14.133/2022.

Itatiaia, 15 de julho de 2026.

Bruno Guimarães Diniz
Presidente da Câmara